



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.845 /

"CONCEDE PERMISSÃO DE USO DOS VEÍCULOS QUE  
MENCIONA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica permitido ao DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto a utilização, a título precário, dos seguintes veículos:

- Caminhão tanque (água) - Placa OM 7738 - nº 62
- Caminhão tanque (água) - Placa ON 2342 - nº 125
- Caminhão limpa-fossa - Placa OM 3553 - nº 25

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE ABRIL DE 1988.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal